Pregão Eletrônico nº. 03/2013 – Processo nº 8.296/10/2012 – EOF

Pregoeira: Ana Lucia Xavier de Souza.

Esclarecimento 2.

Esclareço, para melhor dimensionamento do custo real para participação das licitantes no Pregão, que no item 5.1.3, do ANEXO I – Termo de Referência, a instalação do registro de frequência dos empregados, pela empresa contratada, subentende o fornecimento deste registro.

Sendo assim, a empresa contratada deverá **FORNECER E INSTALAR** o registro de frequência dos empregados, conforme exigência estabelecida no item 5 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Esclarecimento disponibilizado em 23/01/2013
Por Neuslene Flamier de Souza
Supervisora Substituta da Seção de Licitações